



PUBLICADO EM PLACAR

Em 03/07/2018

Otacilio Ribeiro de Sousa Neto  
Procurador do Município  
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Procuradoria Geral do Município  
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

---

**LEI N.º 2.412, DE 03 DE JULHO DE 2.018.**

*"Denomina o nome da Escola Municipal, situada na Rua L 14, esquina com a L 04, S/N, Setor Alto da Colina, de ESCOLA MUNICIPAL CB WILSON COSTA FARIAS e dá outras providências."*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da Escola Municipal, situada na Rua L 14, esquina com a L 04, S/N, Setor Alto da Colina, de **ESCOLA MUNICIPAL CB WILSON COSTA FARIAS**.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2.018.**

*Joaquim Maia*  
JOAQUIM MAIA  
Prefeito Municipal